



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 32/2022 – COSP

Da comissão de obras e serviços públicos, sobre o **projeto de lei n° 2499/2022**, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Hissam Hussein Dehaini que “Acresce vagas aos cargos de contador, engenheiro civil, nutricionista e psicólogo, constantes do anexo iii da lei municipal n 1.704 de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica”.

I – RELATÓRIO.

Trata-se do projeto de lei n° 2499/2022, de autoria do chefe do executivo municipal, que acresce vagas aos cargos de contador, engenheiro civil, nutricionista e psicólogo, constantes do anexo III da lei municipal n 1.704 de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.

Justifica o Senhor Prefeito, que: “a finalidade de adequar a prestação dos serviços de diversas Secretarias Municipais para os cargos de Contador (SMFI), Engenheiro Civil (SMMA e SMOP), Nutricionista (SMED) e Psicólogo (SMAS).”

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Obras e Serviços Públicos a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos de planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município, conforme segue:

“Art. 52. Compete:

IV – à Comissão de Obras e Serviços Públicos, matéria que diga respeito aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município.”

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 10/10/2022 as 13:07:34.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Dessa forma, cabe também a esta Comissão de Obras e Serviços Público, o processamento do presente projeto.

A presente propositura em análise vem com o intuito de adequar a prestação de serviço nas secretárias, ocorrendo esta adequação por meio de ampliação de cargos de contador, engenheiro civil, nutricionista e psicólogo. A proposição traz alteração sobre o Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006.

A propositura encontra-se em conformidade com a lei complementar 101/2000, norma que impõe limites com gastos de pessoal. A propositura vem dar cumprimento na prestabilidade do serviço público, ampliando os cargos para melhor atendimento da demanda prevista nas secretárias municipais.

Do mesmo modo, o projeto de lei beneficia o interesse público com a prestação de serviços mais eficiente.

Conforme, consulta e análise da documentação necessária para a tramitação, estas estão anexadas no ofício 3520/2022, junto com o projeto de lei 2499/2022.

Portanto, no que cabe à análise da Comissão de Obras e Serviços Público, verifica-se que o projeto tratado está em conformidade com aspetos sobre planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município exigidos e que competem a esta comissão, não tendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

IV – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Obras e Serviços Público, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 2499/2022. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dada ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 10/10/2022 as 13:07:34.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Pedro Ferreira de Lima

Vereador Relator – COSP

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 10/10/2022 as 13:07:34.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 13 de Outubro de 2022 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fábio Pavoni e Vilson Cordeiro, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, votaram favoráveis ao Parecer nº 32/2022- COSP, referente ao Projeto de Lei nº 2499/2022.

Araucária, 13 de Outubro de 2022



Assinado por **Fábio Pavoni, Vereador** em 13/10/2022 as 10:56:06.
Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 13/10/2022 as 11:54:34.